

Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital

CONTRATO-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO

ADENDA

ENTRE:

O **Instituto para o Ensino Superior, I.P.**, com sede em Lisboa, representada neste ato por Joaquim António Belchior Mourato, portador do Cartão de Cidadão nº 07417673 0 ZX3, válido até 03-08-2031, que outorga na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, cargo para o qual foi nomeado pelo Despacho n.º 12161/2025, de 16 de outubro, do Ministro da Educação, Ciência e Inovação, adiante designado por “Beneficiário Intermediário” ou “Primeiro Outorgante”;

E

O **Instituto Piaget - Cooperativa para o Desenvolvimento Integral e Ecológico, CRL**, com sede na Avenida João Paulo II, Lote 544, 2.º 1950-157 Lisboa, NIF 501048740, na qualidade de entidade instituidora do promotor/líder e dos copromotores a seguir identificados, representado neste ato por Rui Armando Liz Cardoso Tomás, portador do cartão de cidadão nº 07650391, válido até 16/10/2029, na qualidade de Vice-Presidente:

O Promotor/Líder do projeto **IPJPS - Instituto Politécnico Jean Piaget do Sul**, com sede na Avenida Jorge Peixinho, n.º 30 — Quinta da Arreinela, 2805-059 Almada; O copromotor IPJPN - Instituto Politécnico Jean Piaget do Norte, com sede na Alameda Jean Piaget, 106, 4405-678 Vila Nova de Gaia;

O copromotor **ISEIT - Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares de Almada**, com sede na Avenida Jorge Peixinho, n.º 30 — Quinta da Arreinela, 2805-059 Almada;

O copromotor **ISEIT - Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares de Viseu**, com sede na Estrada do Alto do Gaio, 3515-776 Galifonge, Lordosa – Viseu; O copromotor ESS JP - Escola Superior de Saúde Jean Piaget de Viseu, com sede na Estrada do Alto do Gaio, 3515-776 Galifonge, Lordosa – Viseu;

adiante designados por Beneficiários Finais ou Segundos Outorgantes;

Considerando o apoio financeiro para a realização do projeto **Supera-te** decorrente do Aviso de Abertura de Concurso para Apresentação de Manifestação de Interesse 05/C06-i07/2023 e do Convite à submissão de propostas para a celebração de contratos-programa com a DGES 06/C06-i07/2024, ambos referentes ao Impulsos Mais Digital - submedida Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior;

Considerando a autorização para prorrogação do prazo para efetuar pagamentos e reembolsos;

É acordado e, deste modo, reduzido a escrito, a presente Adenda ao contrato-programa de financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), assinado em 18-04-2024, e respetivas adendas, do qual passa a fazer parte integrante:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(OBJETO)

A presente Adenda tem por objeto a alteração da redação do segundo parágrafo da cláusula 4.^a (Prazo e cronograma de execução), e da alínea c) do ponto 4. da cláusula 6.^a (Pagamentos aos segundos outorgantes) do contrato-programa de financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4.^a

(Prazo e cronograma de execução)

(...)

Todas as despesas elegíveis devem estar devidamente comprometidas até 30.06.2026, podendo ser integralmente pagas até 31.12.2026.

CLÁUSULA 6.^a

(Pagamentos aos segundos outorgantes)

1. (...)

2. (...)

2. (...)

3. (...)

4. (...)

c) No decorrer do projeto, os pedidos de reembolso são efetuados, em princípio, duas vezes por ano, entre 2024 e 2025, até 1 de junho e 1 de novembro e, em 2026, até 31 de dezembro;

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA

(PRODUÇÃO DE EFEITOS)

O presente aditamento produz os seus efeitos na data da sua assinatura.

O presente aditamento é assinado eletronicamente pelas partes.

O Primeiro Outorgante

Os Segundos Outorgantes